

Of. 049/20

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Senhor Secretário

Considerando o Decreto nº 507, de 16 de março de 2020, que dispõe de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 509, de 17 de março de 2020, que da continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a inadimplência das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) em Santa Catarina atinge mais de 210 mil (levantamento da Serasa/Experian) e fechar o estabelecimento como prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) sem um plano econômico vai agravar esta situação;

Considerando que o Coronavírus (COVID-19) irá trazer graves prejuízos à economia catarinense; e

Considerando que uma pequena empresa com 5, 10 ou 20 trabalhadores que opera com pouco ou até sem capital de giro, tomando crédito com taxa de juros elevadas e com muitos problemas financeiros, terá seu faturamento no final do mês prejudicado e consequentemente poderá atrasar ou reduzir salários, ou até fechar a empresa.

Solicito a Vossa Excelência a urgência na elaboração de **Plano Especial de Recuperação Aplicado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE) catarinenses** que levem em consideração a postergação no recolhimento do imposto, a ampliação dos benefícios concedidos aos contribuintes do Simples Nacional que possuem débitos, ou não, do ICMS declarados e não pagos ou lançados de ofício pela pasta fazendária, a ampliação do programa Juro Zero para empresas enquadrada no Simples Nacional e proibir que famílias e empresas catarinenses, tenham água, luz e gás cortados, durante o combate ao Coronavírus (COVID-19).

Colocando-me à disposição para colaborar nesta construção, despeço-me cordialmente.



Deputada Luciane Carminatti

**Ao Senhor
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda**